

CALENDÁRIO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS PARA O MÊS DE MARÇO DE 2020

ATÉ O DIA	OBRIGAÇÃO	HISTÓRICO
02 (2ª feira)	GPS – Ref. 01/2020	Guia da previdência social - fixação em quadro de horários: a empresa está obrigada a fixar cópia da guia da previdência social no quadro de horários de que trata o art. 74 da clt.
05 (5ª feira)	ISSQN Belo Horizonte ref. 02/2020	Recolhimento do ISSQN devido pelos contribuintes em geral ou responsáveis, inclusive sociedades de profissionais liberais, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de Fevereiro de 2020.
06 (6ª feira)	Salários ref. 02/2020	Pagamento dos salários mensais. O prazo para pagamento dos salários mensais é até 5 dia útil do mês subsequente ao vencimento.
	FGTS ref. 02/2020	Descrição: Último dia para o recolhimento da contribuição para o FGTS. Prazo: Até o dia 07 do mês subsequente ao pagamento da remuneração. Referência: Fevereiro de 2020. Base Legal: Art. 15 da Lei n 9.036/1990. GFIP – 2 vias – meio eletrônico.
	Simples Doméstico	Último dia para o recolhimento do DAE (Documento de Arrecadação do e-Social) por parte do empregador e empregado doméstico, referentes ao INSS, FGTS e IRRF. Prazo: Até o dia 07 do mês seguinte ao da competência. Referência: Fevereiro de 2020. Base Legal: Inciso V do art. 30 da Lei nº 8.212/1991; Lei nº 11.196/2005, art. 70, inciso I, letra "d", incluído pela Lei Complementar nº 150/2015. Documento Único de Arrecadação do Simples Doméstico - DAE
09 (2ª feira)	ICMS Comércio ref. 02/2020	Comércio varejista, inclusive hipermercados, supermercados e lojas de departamentos referente ao mês de Fevereiro de 2020. (Até o dia 8 (oito) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador - Art. 85, § 3º, I, "b.2", do RICMS/MG).
	ICMS Indústria ref. 02/2020	Comércio Varejista, Inclusive Hipermercados, Supermercados e Lojas de Departamentos. Último dia para o recolhimento de ICMS devido pelo comércio varejista, inclusive hipermercados, supermercados e lojas de departamentos, referente ao mês de Fevereiro de 2020 (Até o dia 8 (oito) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador - Art. 85, § 3º, I, "b.2", do RICMS/MG).
	ICMS / Substituição Tributária ref. 02/2020	ICMS-Substituição Tributária. Diversos Produtos. Último dia para o recolhimento do ICMS devido por Substituição Tributária dos produtos relacionados na Parte 2 do Anexo XV, no mês subsequente ao da saída das mercadorias dos estabelecimentos industriais situados no Estado de Minas Gerais ou nas unidades da Federação com as quais Minas Gerais tenham celebrado protocolo ou convênio para a instituição de substituição tributária, com destino a estabelecimento de contribuinte do Estado, referente à de Fevereiro de 2020 (Até o dia 9 (nove) do mês subsequente ao da saída da mercadoria, relativamente às operações com as mercadorias relacionadas nos itens 15, 18 a 24, 28 a 41 da Parte 2 do Anexo XV - Art. 46, III, "a", da Parte 1 do Anexo XV do RICMS/MG).
	ICMS / Prestador de Serviço de Transporte ref. 02/2020	Prestador de Serviço de Transporte. Último dia para o recolhimento de ICMS devido pelo prestador de serviço de transporte, referente ao mês Fevereiro de 2020. (Até o dia 9 (nove) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador - Art. 85, § 3º, I, "b.3", do RICMS/MG).

ATÉ O DIA	OBRIGAÇÃO	HISTÓRICO
10 (3ª feira)	GPS – INSS Envio ao Sindicato	Descrição: Último dia para a entrega, "contra-recibo", da cópia da GPS ao Sindicato representativo da categoria profissional. Prazo: Até o dia 10 de cada mês. Referência: Fevereiro de 2020. Base Legal: Inciso V do art. 225 do Decreto n 3.048/1999. Obs.: Se o dia da entrega não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.
	ISSQN Contagem ref. 02/2020	Recolhimento do imposto devido pelos demais atacadistas, referente ao mês Fevereiro de 2020. Conforme Art. 85, I "b.1", do RICMS/MG.
	ICMS Comércio Atacadista ref. 02/2020	Comércio Varejista, Inclusive Hipermercados, Supermercados e Lojas de Departamentos, referente ao mês de Fevereiro de 2020. Até o dia 9 (nove) do mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador - Art. 85, § 3º, I, "b.2", do RICMS/MG).
12 (5ª feira)	ISSQN Nova Lima ref. 02/2020	Recolhimento do ISSQN devido pelos contribuintes em geral ou responsáveis, inclusive sociedades de profissionais liberais, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de Fevereiro de 2020.
13 (6ª feira)	GPS INDIVIDUAL	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL E FACULTATIVO - Descrição: Último dia para o recolhimento das contribuições por parte dos contribuintes individuais e facultativos. Prazo: Até o dia 15 do mês subsequente. Referência: Fevereiro de 2020.
	Escrituração Fiscal Digital – PIS/COFINS ref. 02/2020	Último dia para a transmissão das EFD-PIS/COFINS, que serão transmitidas mensalmente ao SPED, ao que se refira à escrituração, inclusive nos casos de extinção, incorporação, fusão e cisão total ou parcial, relativos Fevereiro de 2020 (Até o 10º dia útil do segundo mês subsequente ao que se refira a escrituração – Instrução Normativa RFB nº 1.052, de 05 de julho de 2010).
16 (2ª feira)	ISSQN Santa Luzia ref. 02/2020	Recolhimento do ISSQN devido pelos contribuintes em geral ou responsáveis, inclusive sociedades de profissionais liberais, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de Fevereiro de 2020.
	ISSQN Vespasiano ref. 02/2020	Recolhimento do ISSQN devido pelos contribuintes em geral ou responsáveis, inclusive sociedades de profissionais liberais, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de Fevereiro de 2020.
	ISSQN Betim ref. 02/2020	Recolhimento do ISSQN devido pelos contribuintes em geral ou responsáveis, inclusive sociedades de profissionais liberais, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de Fevereiro de 2020.
	Arquivo Eletrônico -Usuário de PED	Último dia para os contribuintes usuários de Processamento Eletrônico de Dados (PED) transmitirem, via internet, para a Secretaria de Estado da Fazenda, arquivo eletrônico referente à totalidade das operações de entrada e saída de mercadorias ou bens e de aquisições e prestações de serviços realizadas em Fevereiro de 2020. Com o registro fiscal dos documentos recebidos e emitidos. Arts. 10 a 12 da Parte 1 do Anexo VII do RICMS/MG.
	Arquivo Magnético – SINTEGRA	Último dia para entrega via internet, para a Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, do arquivo magnético correspondente à totalidade das operações de entrada e saída de mercadorias ou bens e das aquisições e prestações de serviços realizadas no período de apuração, referente ao mês de Fevereiro de 2020. Art. 11 da Parte 1 do Anexo VII do RICMS/MG.

ATÉ O DIA	OBRIGAÇÃO	HISTÓRICO
20 (6ª feira)	IRRF ref. 02/2020	Rendimentos do Trabalho (Salários, Pró-Labore, Serviços de Autônomos, Aluguéis, Serviços Profissionais). Pagamento do Imposto de Renda Retido na Fonte correspondente a fatos geradores ocorridos no período de 01/02/2020 a 29/02/2020 dos rendimentos do trabalho e outros.
	INSS/GPS ref. 02/2020	FOLHA DE PAGAMENTO Descrição: Último dia para o recolhimento, da contribuição previdenciária sobre a folha de pagamento das empresas. Prazo: Até o dia 20 do mês seguinte ao da competência. Referência: Fevereiro de 2020. Base Legal: Alínea "b" do inciso I do art. 30 da Lei n. 8.212/1991. A contribuição ao INSS incidente sobre o décimo terceiro salário deverá ser recolhido até o dia 20 de dezembro do ano correspondente. Obs.: Se o dia da entrega não for dia útil, considerar-se-á antecipado o prazo para o primeiro dia útil que o anteceder.
	DCTFWEB	DARF Sobre as contribuições previdenciárias, retenção NF, CPRB e folha de pagamentos para as empresas com faturamento acima de 4.800.000,00 no ano de 2017.
	CSRF Retenção das contribuições - ref. Período 01 a 29/02/2020	Retenções federais - até o último dia útil do segundo decêndio do mês subsequente àquele mês em que tiver ocorrido o pagamento à pessoa jurídica fornecedora dos bens ou prestadora do serviço de Fevereiro de 2020.
	DARF 2991	RECOLHIMENTO SOBRE RECEITA BRUTA Descrição: Último dia para o recolhimento, da contribuição previdenciária sobre a receita bruta das empresas enquadradas na lei nº 12.546/2011 (desoneração da folha de pagamento). Prazo: Até o dia 20 do mês subsequente ao da competência.
	SIMEI - ref. 02/2020	Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo SIMPLES NACIONAL. Último dia para o recolhimento do Pagamento do DAS em valor fixo por parte do Microempreendedor Individual (MEI) referente ao mês Fevereiro de 2020.
	ISSQN Sabará 02/2020	Recolhimento do ISSQN devido pelos contribuintes em geral ou responsáveis, inclusive sociedades de profissionais liberais, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de Fevereiro de 2020.
	Simple Nacional ME e EPP - ref. 02/2020	Até o dia 20 do mês subsequente àquele em que houver sido auferida a receita bruta.
25 (4ª feira)	PIS folha Pagamento	Pagamento mensal da Contribuição ao Programa de Integração Social, sobre a folha de pagamento de Fevereiro de 2020.
	COFINS ref. 02/2020	Pagamento mensal da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social, cujos fatos geradores ocorreram no mês de Fevereiro de 2020.
	IPI ref. 02/2020	Pagamento do IPI apurado no mês de Fevereiro de 2020 Incidente sobre "demais produtos".
	PIS ref. 02/2020	Pagamento mensal da Contribuição ao Programa de Integração Social, cujos fatos geradores ocorreram no mês de Fevereiro de 2020.
	SPED. Fiscal ref. 02/2020	SPED - Sistema Público de Escrituração Digital - Último dia para os contribuintes do Estado de Minas Gerais apresentarem a EFD com as informações relativas a um mês civil ou fração, ainda que as apurações dos impostos (IPI e ICMS) sejam efetuadas em períodos inferiores a um mês, referente ao mês de Fevereiro de 2020.

ATÉ O DIA	OBRIGAÇÃO	HISTÓRICO
31 (3ª feira)	IRPJ e CSLL ref. 02/2020	Recolhimento do IRPJ e CSLL devido pelas pessoas jurídicas, calculado com base no lucro estimado.
	IRPF Carnê Leão ref. 02/2020	Pagamento do Imposto de Renda devido por pessoas físicas sobre rendimentos recebidos de outras pessoas físicas ou de fontes do exterior, no mês Fevereiro de 2020.
	ISSQN Brumadinho ref. 02/2020	Recolhimento do ISSQN devido pelos contribuintes em geral ou responsáveis, inclusive sociedades de profissionais liberais, relativamente aos fatos geradores ocorridos no mês de Fevereiro de 2020.
	Parcelamento Especial Simples Nacional - Parcela 02/2020	Último dia para recolhimento, pelas ME/EPP optantes do SIMPLES NACIONAL que aderiram ao Parcelamento Especial da L.C. nº. 123/2006 nos termos da IN SRF nº. 750/2007.
	Opções da Lei nº 11.941/2009 Pagamento/Parcelamento Lei 12.996/14 - débitos até 31/12/2013 - Parcelamentos Simplificados Previdenciário	Parcelamentos Especiais Previstos na Lei nº. 11.941/2009 regulamentado pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº. 06/2009 - Último dia para o recolhimento, pelas Pessoas Jurídicas e Físicas optantes pelos parcelamentos especiais previstos na Lei nº. 11.941/2009, do pagamento à vista ou da parcela de acordo com os códigos de DARF estabelecidos pelo AD Executivo CODAC nº. 65, de 27.07.2009 (Até o último dia útil do mês). Descrição: Último dia para o recolhimento, pelas Pessoas Jurídicas e Físicas optantes pelos parcelamentos especiais previstos na Lei nº 12.996/2014, da respectiva parcela mensal, de acordo com os códigos de DARF estabelecidos pela Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13/2014. Prazo: Até o último dia útil do mês. Base Legal: § 1º do art. 4º da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 13/2014.
	Refis/PAES/PAEX - Parcelamentos	Programa de Recuperação Fiscal (REFIS); Parcelamento Especial/PAES e Parcelamento Excepcional/PAEX. Último dia para recolhimento, pelas pessoas jurídicas optantes pelos parcelamentos, da parcela relativa ao PAES e do REFIS, na forma do parcelamento vinculado à receita bruta e parcelamento alternativo.
	PERT - Programa Especial de Regularização Tributária	Último dia para o recolhimento, pelas Pessoas Jurídicas e Físicas optantes pelo Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017, e regulamentado pela IN RFB nº 1.711/2017, no âmbito da RFB, em até 120 parcelas. Prazo: Até o último dia útil do mês. Base Legal: Arts. 4º e 5º da IN RFB nº 1.711/2017, alterada pela IN RFB nº 1.733/2017, 1.748/2017, 1.752/2017, 1.754/2017, e 1.762/2017. Códigos de Recolhimento: -PERT- Débitos Previdenciários - Pessoa Jurídica (GPS) - 4308 após consolidação -PERT - Débitos Previdenciários - Pessoa Física (GPS) - 4142 -PERT - Demais Débitos – 5190. Último dia para o recolhimento, pelas Pessoas Jurídicas e Físicas optantes pelo Programa Especial de Regularização Tributária – PERT, instituído pela Medida Provisória nº 783, de 31 de maio de 2017, e regulamentado pela Portaria PGFN nº 690/2017, no âmbito da PGFN, em até 120 parcelas. Prazo: Até o último dia útil do mês. Base Legal: Arts. 3º e 4º da Portaria PGFN nº 690/2017. Código de Recolhimento: O Darf será emitido pelo sistema de parcelamento da PGFN, através de acesso ao e-CAC PGFN.

BOLETIM INFORMATIVO DIGITAL **DECTA**

ANO 29 | EDIÇÃO 356 | FEVEREIRO 2020

GESTÃO CONTÁBIL, FATOR DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PABX 31 3292.7400 - FAX 31 3291.4090
R. João Lúcio Brandão, 183 Bairro Prado | BH/MG | 30.411-046
www.dectacontabil.net.br